

**PORTARIA TRT GDG Nº 355/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 12.581/2015)

João Pessoa, 29 de junho de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região nº 12.581/2015, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**RESOLVE**

I - **Fazer cessar** os efeitos do item I da Portaria **TRT GDG Nº 77/2014**, bem como a Portaria **TRT GDG nº 323/2014**.

II - **Designar** o servidor **GONÇALO DE SOUSA PONTES JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.031.298, Chefe do Núcleo de Jurisprudência – FC/05, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre este **TRT** e a **LEX EDITORA S/A**, atribuindo-lhe a incumbência de fiscalizar e acompanhar o fornecimento de base de dados na área de direito, sistema de pesquisa online que viabilize o acesso rápido e seguro à informação para a Biblioteca deste Tribunal, como também a prestação de suporte técnico e atualização de licenças (Prot. Adm. TRT nº 13.910/2013).

III - **Designar**, ainda, o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 210.015.094, Assistente III - FC/03, lotados na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, para atuar como Gestor substituto, durante as ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do servidor Gestor acima designado.

IV - Deverão os servidores ora designados observarem o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral da Secretaria